



## **REUNIAO FAEB – CNE 13 de setembro de 2018.**

### **Excelentíssimos Srs. Conselheiros**

Agradecemos ao CNE por receber a Federação de Artes Educadores do Brasil, entidade que a mais de 30 anos congrega professores de artes visuais, música, teatro e dança em prol do ensino de arte de qualidade no Brasil.

No dia de hoje, queremos lembrar algumas ações da FAEB que justificam, a nosso ver, sermos escutados por este egrégio conselho, sobre a situação do ensino de arte na BNCC, documento da mais alta relevância para o destino da educação no país.

- Desde 1987 a FAEB luta vigorosamente, e conceitualmente, pela arte na escola e na comunidade, da educação infantil à pós-graduação. Nessa perspectiva, na defesa do diálogo com as várias instâncias políticas no território nacional e internacional, aparece o empenho da Federação pelo espaço da real escuta e da efetiva participação dos professores na construção da BNCC.
- A FAEB lutou para que o termo Educação Artística, de caráter polivalente, fosse substituído pelo termo ensino de arte nas suas especificidades;
- A FAEB teve atuação decisiva para que arte fosse incluída como disciplina obrigatória na Educação Básica pela LDB/1996;
- Em 2016, diante de pleitos da FAEB, tem-se a alteração do parágrafo sexto do Art.26 da LDB/96 especificando Artes Visuais, Música, Teatro e Dança como linguagens do Componente Curricular Arte;
- A obrigatoriedade é reforçada na redação dada pela Lei no. 13.415 de 2017- O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular da educação básica.
- Ainda em 2016, a FAEB consegue reverter a redação na LDB onde a “música deveria ser conteúdo obrigatório. Embora na redação tivesse a observação “mas não exclusivo”, não se nomeava as outras áreas de conhecimento. Assim, na redação da Lei de 13.278 de 2016, temos o parágrafo 6º.- no qual “ As artes visuais, a dança, a música e o teatro são linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o Parágrafo 2º. deste artigo”.

Como vemos, a FAEB tem estado alerta e atuante, nas causas de interesse do ensino da arte no país. Em relação à construção da Base Nacional Comum Curricular, destacamos a atuação da FAEB nos seguintes pontos:

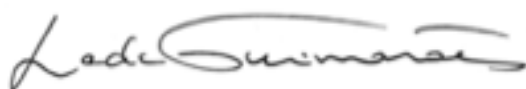
- Considerando o projeto da BNCC como de interesse da sociedade e da educação nacional, a FAEB vem se mobilizando desde quando o texto preliminar foi disponibilizado pelo Ministério da Educação em setembro de 2015;
- Os esforços voltaram-se para a organização de leituras, análises e discussões sobre as contradições do Componente Arte alocado na Área de LINGUAGENS.
- A FAEB, procurando colaborar com a construção da BNCC, tendo seus profissionais reunidos em eventos nacionais e internacionais, tem enviado documentos propositivos às instâncias específicas envolvidas na elaboração da BNCC.
- O primeiro documento, o ofício 06/2015/FAEB de 30/11, foi protocolado no MEC no dia 11/12, dirigido ao Ministério da Educação, à Secretaria da Educação Básica, à Diretoria de Currículos e Educação Integral, à Comissão Bicameral da BNCC e à equipe de especialistas da Área de Arte da BNCC, assinado pela presidenta da FAEB e pelos presidentes das quatro associações de arte e ensino: ABEM, ABRACE, ANDA e ANPAP.
- Em síntese, o documento observou os princípios das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro e repudiou a utilização do termo subcomponente.
- Por conseguinte, reforçou os quatro componentes a serem devidamente considerados como área de conhecimento em seus aspectos epistemológicos, sociopolíticos, históricos e culturais. Não tivemos resposta a esse documento.
- Em 6 de abril de 2016 (das 18h às 19h30min) a FAEB atende a convocação do Ministério da Cultura (MINC) e do Ministério da Educação (MEC) da Secretaria de Educação Básica (SEB) para uma reunião na qual estiveram presentes: Prof. Ítalo Dutra, Profa. Carla Dozzi, Profa. Juana Nunes, Vanessa Louise e diretorias da FAEB, ABEM, ABRACE, ANDA e ANPAP, o CNE com os conselheiros: Profa. Dra. Malvina Tânia Tuttman, Prof. Dr. Luiz Roberto Alves e Prof. Dr. Ivan Cláudio Pereira Siqueira (Presidente da Câmara da Educação do CNE). A pauta mais uma vez, foi o diálogo com o CNE para solicitação de abertura de processo em que a Arte seja área de conhecimento nas políticas públicas brasileiras, esclarecendo a condição prerrogativa em DCNs e para a BNCC.

Conscientes da importância da arte nas distintas etapas da educação a FAEB traz para a reunião do dia de hoje, as seguintes proposições:

1. Em consonância às associações e instituições de educação do país, solicitamos uma vez mais, que seja revisto o texto das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio no Art. 35-A para incluir **Arte como a Área de Conhecimento** nas Diretrizes Curriculares Nacionais - considerando a complexidade do campo, o amadurecimento da graduação e da pós graduação, o forte teor associativo das áreas e as demais justificativas contidas nos diversos documentos entregues a este Conselho, sobre a importância, no momento contemporâneo, da necessidade da arte na formação de estudantes na Educação Básica;
2. Entendendo que a arte está inserida no campo de apreensão de saberes como as demais disciplinas, rejeitamos a denominação de “Estudos e Práticas” presente na redação das atuais Diretrizes Curriculares;

3. Pedimos ainda, que a atuação de pessoas de “notório saber” não seja aplicada ao campo do ensino das artes no Ensino Médio;

Reivindicamos por fim, que o ensino de arte tenha uma atenção especial no texto da BNCC de forma a garantir sua presença efetiva na educação básica, considerando a diversidade regional, social e política das escolas no país. Que a arte na educação seja um direito garantido como área de conhecimento imprescindível no processo crítico, ético e estético na formação dos educandos.



Profa. Dra. Leda Guimarães

Presidente da Federação de Arte-Educadores do Brasil - FAEB

DIRETORIA FAEB – 2017/2018

- Presidente – Dra. Leda Maria de Barros Guimarães – UFG
- Vice-Presidente – Dra. Ana Paula Abrahamian – UFRPE
- Diretora Financeira – Dra. Luzirene Rego – SEEDF/Dulcina de Moraes
- Diretora de Articulação Política – Dra. Fabiana Souto Lima Vidal – UFPE
- Diretora de Relações Institucionais – Ma. Verônica Devens – UFES
- Diretor de Relações Internacionais – Me. Sidiney Peterson F. de Lima – UNESP
- Rede de Representantes Estaduais da FAEB<sup>[L]</sup><sub>SEP</sub>
- Dr. José Mauro Barbosa Ribeiro – UnB (Conselheiro FAEB)